



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.175, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL no Município de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Ivo Caetano de Oliveira, ex servidor público municipal que desempenhou ao longo de muitos anos as funções operador de maquinas, até completar o período para sua aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Buritama, em virtude do falecimento do ex servidor público municipal **IVO CAETANO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e enviando-se cópia aos familiares.

Buritama, 27 de março de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria